

Decreto Legislativo Nº 08/2020.

Caldas Novas, 28 de fevereiro de 2.020.

“Concede Título de Cidadão Honorífico à Pessoa Ilustre do Sr. Jeferson da Silva Luiz.”

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Caldasnovense, à personalidade ilustre do Sr. Jeferson da Silva Luiz.

Art. 2º. O Título Honorífico de Cidadão Caldasnovense será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º. O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º. Fica instituída uma comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Jaime Inácio Lopes, em 28 de fevereiro de 2.020.

Jaime Moto Peças
Vereador